

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 02/2018 - NSAJ/NUSP

Assunto: Precificação para venda da Folha de Pagamento do Município de Belém.

Por meio do Contrato nº 031/2014, a Caixa Econômica Federal - CEF adquiriu pelo valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em caráter exclusivo, a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores do Município de Belém, referente ao período de outubro/2014 a setembro/2019, sendo pagos R\$ 38.663.000,00 (trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e três mil reais) diretamente à Prefeitura Municipal de Belém - PMB, no ato da assinatura do contrato e R\$ 11.337.000,00 (onze milhões trezentos e trinta e sete mil reais) a título de multa rescisória do Contrato nº 039/2010, avençado anteriormente com o Banco Itaú.

Procedendo a atualização do valor contratual pago pela CEF em 2014, com base na variação do período da Taxa SELIC (Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 031/2014), obteve-se o montante de R\$ 76.366.487,69 (setenta e seis milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que, desse total, R\$ 61.093.190,16 (sessenta e um milhões noventa e três mil cento e noventa reais e dezesseis centavos) equivaleria ao valor contratual do período já consolidado, de outubro/2014 a setembro/2018, restando, portanto, na presente data, o saldo devedor em favor da CEF na quantia de R\$ 15.273.297,54 (quinze milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Ressalte-se que o valor médio mensal do referido contrato quando dividido pelo total de 60 (sessenta) meses (vigência contratual), já atualizado, corresponde ao montante de R\$ 1.272.774,79 (um milhão duzentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme quadro discriminativo abaixo:

Descrição	2014	2018
	Valor Nominal	Correção Selic*
venda FOPAG CEF	50.000.000,00	76.366.487,69
média anual	10.000.000,00	15.273.297,54
média mensal	833.333,33	1.272.774,79

* correção até ago/2018 (BCB)

Considerando também o valor médio da folha no ano de 2014 (R\$ 91.128.489,77) e o quantitativo de servidores ativos e inativos no total de 25.745 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco), apurou-se o valor do salário médio da época, no importe de R\$ 3.539,66 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Em 2018, o salário médio é de R\$ 4.297,68 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), com o quantitativo de 26.499 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove) servidores ativos e inativos, com valor mensal da folha na ordem de R\$ 117.097.896,68 (cento e dezessete milhões noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme dados da FOPAG - Ago/2018.

Da análise da média alcançada por outros Estados e Municípios que realizaram a venda da Folha de Pagamento nos últimos dois anos, foram encontradas algumas referências, que poderão ser utilizadas pelo Município de Belém para a venda da sua própria Folha de Pagamento, conforme se vê abaixo:

Ente	Ano	Banco	Valor Pago	Folha Bruta/Mês		CPF quant.	Vencimento Médio	
				Valor (R\$)	Relação		Valor (R\$)	Relação
PE	2016	BDCO	696.000.000,00	792.321.471,14	0,88	207.776	3.813,34	182.516,95
BH	2016	BDCO	140.000.000,00	252.634.566,94	0,55	66.024	3.826,41	36.587,87
CAMPINAS	2016	BDCO	64.920.000,00	99.880.547,00	0,65	26.540	3.763,40	17.250,37
J. DE FORA	2016	CEF	21.000.000,00	61.694.690,34	0,34	16.116	3.828,16	5.485,66
MARILIA	2016	BDCO	10.200.000,00	14.135.819,02	0,72	6.425	2.200,13	4.636,10
JABOATÃO	2017	STDER	16.157.820,00	37.200.000,00	0,43	12.400	1.303,05	28.548,41
RECIFE	2017	BDCO	129.000.000,00	174.529.402,91	0,74	média		19.774,63
MÉDIA			1.077.277.820,00	1.432.396.497,35	0,75			

Prefeitura de Belém

CRITÉRIO FOLHA BRUTA		
Relação	Valor Bruto/Mês*	Retorno Projetado
0,75	117.097.896,68	88.067.072,98
0,76	117.097.896,68	88.994.401,48

* Valor FOPAG Ago/2018

Diante da análise das informações depuradas, e ainda, do atual valor da Folha de Pagamento dos servidores do Município de Belém, sugere-se que o valor mínimo para fins de licitação seja fixado no intervalo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) a R\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais), levando em consideração o atual cenário econômico de retração vivenciado no país, bem como, os dados apresentados na presente Nota Técnica.

Belém, 24 de setembro de 2018.


Josiete Corrêa Leão
Coordenadora do NUSP/SEFIN
Mat. 0412465-019


Mariel Dacier L. M. de Mello
Coordenadora do NSAJ/SEFIN
Mat. 0426750-012

Acato a presente Nota Técnica:


José Batista Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças